



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

EDITAL n. 29

Processo n. 23102.007045/2016-38

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, através da Coordenadora do Mestrado Acadêmico, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do **CURSO DE MESTRADO EM ARTES CÊNICAS**, de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; O Parecer CNE/CES n. 178/2012; o Ofício Circular nº. 0489/2008/PR/CAPES; Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão nº. 878/2007 do TCU - 2ª Câmara, de 08/05/2007, da Lei nº. 7.853/1989, regulada pelo Decreto nº. 3.298/99; da Lei nº. 12.990/2014, de 09 de junho de 2014; da Lei nº. 10.074-1, de 01/10/2003; do Decreto nº. 5296, de 01/12/2004, que regulamenta as Leis nº. 10.048-8, de 08/11/2000 e nº. 10.098, de 19/12/2000 e do Acórdão do TCU nº. 1.935, de 29/03/2001, com a finalidade de preencher **23 (vinte e três) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, seguindo as orientações do presente edital de n. 29, que foi registrado na UNIRIO através do processo administrativo nº. 23102.007045/2016-38, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

1 - O total de vagas oferecidas é em número de **23 (vinte e três)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, anexo 4, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa, anexo 4, e a disponibilidade de vagas por orientador, com a finalidade de preencher **23 (vinte e cinco) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, seguindo as orientações do presente edital de n. 29, que foi registrado na UNIRIO através do processo administrativo nº. 23102.007045/2016-38, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2017.

2 - Os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a sete serão classificados em ordem decrescente de sua pontuação final.

3 - Serão reservadas 20% (vinte) por cento do total de vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas, aos negros, art. 1º da lei n. 12.990, 09/06/2014, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição, anexo 1.

4 - Serão reservadas 5% (Cinco) por cento do total de vagas, ou seja, 01 (uma) vaga, aos portadores de deficiência, art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 e da súmula n. 377 do STJ. Deverá o candidato solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto n. 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição, e optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição, anexo 1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

5 - Em caso de desistência de candidatos aprovados para as vagas de negros ou portadores de deficiência, ou no caso de não haver candidatos suficientes para preenchimentos do número de vagas reservado para este fim, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

6 - Os candidatos às vagas destinadas aos negros e aos deficientes, resguardadas as condições especiais, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; avaliação e critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, na forma do art. 41 do Decreto n. 3.298/99, e de acordo com a classificação, concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, art. 3º da lei n. 12.990, 09/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o dia **15 de março de 2017**.

2- As inscrições – realizadas na Secretaria do PPGAC – UNIRIO – ocorrerão de **20 de fevereiro de 2017 a 15 de março de 2017**, de segunda a quinta-feira, entre dez e quinze horas;

3- A inscrição, postada via sedex, fora do prazo, ou que não apresente qualquer documento exigido - de 1 a 10 na cláusula terceira, deste edital - será INDEFERIDA na homologação das inscrições. No caso da inscrição, postada via sedex, que não apresente o item 11 - Cinco cópias do pré-projeto de dissertação – cláusula terceira deste edital, não será aceita e automaticamente descartada do certame;

4- A ficha de inscrição (**anexo 1**) será fornecida pela Secretaria do PPGAC, solicitada pelo e-mail clappgac@gmail.com, ou no site do Programa: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac/> (Em “Processos Seletivos Discentes” – “Mestrado 2017”), e deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com todos os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira, além de informar duas possíveis linhas de pesquisa a que seu pré-projeto lhe pareça mais adequado, conforme modelo (**anexo1**);

5- No ato da inscrição, o candidato receberá seu **número de inscrição**. O candidato que enviar a inscrição pelo correio receberá seu **número de inscrição** por correio eletrônico (e-mail), e deverá confirmar recebimento, pois a identificação nos dias de prova e resultados se dará por meio deste número;

6- A homologação das inscrições se dará pelo número de inscrição dos candidatos indicando: “**Deferimento**”, “**Deferimento com pendências**” ou “**Indeferimento**” e estará disponível no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e na Secretaria do Programa a partir do dia **20 de março de 2017**, às 15:00 horas;

7- Os documentos recebidos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, e o resultado será divulgada no dia **20 de março de 2017**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

8- No caso de “**deferimento com pendências**”, o candidato será notificado por e-mail, ao final do processo de seleção, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a(s) pendência (s) **no ato da matrícula**, caso seja aprovado e classificado;

9- No caso de “**indeferimento**” da inscrição, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de **20 a 30 de março de 2017**, até as 15:00h. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato(a).

10- A decisão do recurso, fundamentada, será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **04 de abril de 2017**, a partir das 16:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que ratificou a Lei n.9784, de 29/01/1999, sobre a dispensa de reconhecimento de firma: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação **poderá** ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”
2. O servidor público que autenticar as cópias apresentadas pelos inscritos, de acordo com a Lei 9.784/1999, deverá ser obrigatoriamente identificar-se pelo nome e matrícula.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol);
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino superior pública no Brasil, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, caso o candidato seja estrangeiro o Histórico Escolar será apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

7. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
9. Duas fotografias 3x4 recentes;
10. Uma cópia do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq (www.cnpq.br).
11. Cinco cópias do pré-projeto de dissertação, conforme **Anexo 2**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Candidato deverá apresentar pré-projeto de dissertação em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento duplo de entrelinhas, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 2** deste Edital. Deverá ser identificado pelo número de inscrição, no ato da inscrição, e pelo nome do candidato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, das quais uma constituirá na análise de documentos e três de provas, todas elas de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

Análise de documentos e homologação das inscrições

1. Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.
2. A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **20 de março de 2017**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e pelo site do PPGAC, <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

PRAZO PARA RECURSO

De 20 a 30 de março de 2017. Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 30 de março de 2017**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de abril de 2017** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail) do candidato(a), com resposta fundamentada.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

PROVA ESCRITA

- 1- A prova escrita será realizada no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada **no dia 06 de abril de 2017, às 10h;**
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada (**Anexo 3**);
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: conhecimento demonstrado em relação aos temas e as questões propostas na prova, articulação com a bibliografia indicada (**Anexo 3**), capacidade de argumentação, organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa;
- 6- Nesta etapa não haverá consulta a textos durante a prova. **A prova terá duração de três horas;**
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado pelo número de inscrição do candidato, no dia **11 de abril de 2017** a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC;
- 8- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

PRAZO PARA RECURSO

De 11 a 21 de abril de 2017. Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado apenas pelo número de inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 21 de abril de 2017.** O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **26 de abril de 2017** a partir das 10:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail) do candidato, com resposta fundamentada.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO ESCRITO E PROVA ORAL

1. A terceira etapa será composta de duas partes:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

1ª) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

2ª) Prova Oral (Pontuação máxima de cinco pontos):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora. A Arguição feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora versará sobre questões relativas ao seu pré-projeto. Durante a arguição oral em sessões públicas e gravadas pelo Programa (e pelo candidato caso deseje), o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos.

2. As provas orais serão realizadas de **01 a 04 de maio de 2017**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova. A sequência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 01 de maio de 2017, às 16h**, na Secretaria e no site do PPGAC.

3. O resultado final desta etapa será divulgado pelo número de inscrição do candidato no dia **11 de maio de 2017**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

PRAZO PARA RECURSO

De 11 a 22 de maio de 2017. Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 22 de maio de 2017**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **25 de maio de 2017** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Os exames serão realizados no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
2. As provas de conhecimento de língua estrangeira, para brasileiros e estrangeiros, serão realizadas no dia **29 de maio de 2017**, às 10h;
3. Esta etapa será composta de uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Sendo vedada a utilização da língua natal ao candidato estrangeiro;
4. O candidato deverá, sem consulta a dicionário, ser capaz de responder em português a questões de texto apresentado em língua estrangeira escolhida no momento da inscrição. Os candidatos estrangeiros responderão em português às questões de compreensão do texto apresentado;
5. A prova de língua estrangeira terá a **duração de duas horas**;
6. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete;
7. O resultado da quarta etapa será divulgado pelo número de inscrição do candidato em **01 de junho de 2017**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

PRAZO PARA RECURSO

De 01 de junho de 2017 a 12 de junho de 2017. Para ser interposto, o recurso para a quarta etapa e/ou para a classificação final e aprovação constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 12 de junho de 2017**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **15 de junho de 2017** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

DA CLASSIFICAÇÃO

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso cinco e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um; e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três últimas etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 5 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 4 + \text{NOTA DA QUARTA ETAPA} \times 1 / 10)$$

DA APROVAÇÃO

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for igual ou superior a sete (7,0). A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **01 de junho de 2017**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para candidatos classificados, em ordem decrescentes, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

DO DESEMPATE

No caso de empate na média final, será usado o critério de idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada.

PRAZO PARA RECURSO

De 01 de junho de 2017 a 12 de junho de 2017. Para ser interposto, o recurso para a quarta etapa e/ou para a classificação final e aprovação constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: clappgac@gmail.com contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 12 de junho de 2017**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **15 de junho de 2017** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

Divulgação Do Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado constando número de inscrição e o nome do candidato no dia **15 de junho de 2017**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	13/02/2017 (segunda-feira)
Inscrições	20/02/2017 (segunda-feira) a 15/03/2017 (quarta-feira), na secretaria do PPGAC, de 10:00h às 15:00h
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação resultado 1a etapa	20/03/2017 (segunda-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	20/03/2017 (segunda-feira) a 30/03/2017 (quinta-feira), até às 15:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	04/04/2017 (terça-feira), a partir das 16:00h, na secretaria do PPGAC e por e-mail)
2a etapa – Eliminatória - Prova escrita	
Prova escrita	06/04/2017 (quinta-feira), às 10h
Divulgação do resultado da prova escrita	11/04/2017 (terça-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	11/04/2017 (segunda-feira) a 21/04/2017 (sexta-feira) até às 10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	26/04/2017 (quarta-feira), a partir das 10:00h, na Secretaria e no site do PPGAC
3a etapa – Eliminatória - Prova composta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral	
Divulgação da sequência das provas orais	27/04/2017 (quinta-feira) às 16:00h
Prova oral	01/05/2017 (segunda-feira) a 04/05/2017 (quinta-feira)
Divulgação do resultado da 3a etapa	11/05/2017 (quinta-feira), a partir das 16:00h, na secretaria e no site do PPGAC)
Período para encaminhamento de recursos	11/05/2017 (quinta-feira) a 22/05/2017 (segunda-feira), até às 10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	25/05/2017 (quinta-feira) a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC
4a etapa – Eliminatória - Prova de língua estrangeira;	
Prova de língua estrangeira	29/05/2017 (segunda-feira), às 10:00h
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	01/06/2017 (quinta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
Classificação Final	
Aprovação e Classificação Final	01/06/2017 (quinta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos da quarta etapa e/ou da Aprovação e Classificação Final	01/06/2017 (quinta-feira) a 12/06/2017 (segunda-feira), até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com
Divulgação da decisão dos recursos	15/06/2017 (quinta-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria do PPGAC e por e-mail)
RESULTADO FINAL	
	15/06/2017 (quinta-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no mês de agosto de 2017, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos, por e-mail.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 1 (um) mês, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2017. O período de matrícula será comunicado por e-mail aos novos mestrandos.

CLÁUSULA DEZ – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete, seguindo as orientações do presente edital n. 29, que foram registrados no processo administrativo nº. 23102.007045/2016-38, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2017;
- 2- Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição e, quando necessário, a indicação de exclusão do certame por falta de apresentação do item 11 - da cláusula terceira do edital;
- 3- Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 4- Os candidatos à vaga de portador de deficiência, regulado pelo Decreto n. 3.298/99, deverão indicar na ficha de inscrição qual o tipo de deficiência e, além de apresentar um laudo médico que confirme sua deficiência, deverá solicitar, previamente e por escrito os apoios necessários para a realização das provas da seleção.
- 5- Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, item 4 da cláusula primeira, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas e quanto às datas, ao horário e ao local de aplicação; **no entanto, para garantia do acesso, em caso de faltar o elevador, ao candidato de atendimento prioritário e às pessoas com deficiência será permitido realizar provas no andar térreo, em atendimentos às Leis 10.048-8, de 08/11/2000 e 10.098, de 19/12/2000.**
- 6- Os candidatos às vagas reservadas aos negros, em conformidade com o art. 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, deverão indicar na ficha de inscrição a opção preto.
- 7- Não será divulgado por telefone qualquer resultado parcial ou final ou de recurso;
- 8- O currículo e os documentos apresentados serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, até 01 de dezembro de 2017. Após esse prazo serão descartados;
- 9- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 10 - Os novos mestrandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo 4**) buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

- 11 – **Critério de Desempate** - No caso de empate na média final, será usado o critério de idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada, atendendo ao disposto na Lei 10.074-1, de 01/10/2003.
- 12 – A Comissão Examinadora será composta por um representante de cada linha de Pesquisa do PPGAC, presidida por um de seus membros;
- 13- As composições das Comissões de Homologação de Inscrições, Examinadora e da Avaliação de Recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição;
- 14– Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não poderão participar da Comissão de Avaliação dos Recursos;
- 15- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Se não chegarem a um consenso, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente edital;
- 16- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 13 de fevereiro de 2017**, no endereço eletrônico do PPGAC (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria de Bulhões Carvalho
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do PPGAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Indicação de duas Linhas de Pesquisa que pareçam mais adequadas ao Pré-Projeto apresentado.	Indique duas possibilidades: () HTA () PCI () PCT () PFE () PMC	Inscrição n. _____
	Título do Pré-Projeto	
Prova de compreensão de língua estrangeira	() Inglês () Francês () Espanhol	
Deficiente Físico	() sim. Qual: _____	() não
Cor ou Raça	() Branco () Preto	

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado		Cep			
Telefone residencial		E-Mail					
Celular		Outro Telefone					

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

Pós-Graduação				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital n.29.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 2

O pré-projeto de dissertação deverá ser apresentado em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento duplo entrelinhas, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluído a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia será apresentada em anexo ao pré-projeto.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

FOLHA DE ROSTO contendo o título do pré-projeto, o nome do candidato, número de inscrição, que será colocado no ato da inscrição.

TEXTO composto pelas seguintes partes:

- 1- INTRODUÇÃO: apresentação do tema a ser estudado, indicação de possíveis relações entre a pesquisa e as propostas gerais do PPGAC.
- 2- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 3- JUSTIFICATIVA: indicação da relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com o estado atual dos estudos nesse campo;
- 4- METODOLOGIA: indique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 5- BIBLIOGRAFIA: mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO

Obrigatória para todos os candidatos

1. FERNANDES, Sílvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva, FAPESP, 2010.
2. GUÉNOUN, Denis. **O teatro é necessário?** Tradução de Fátima Saadi. São Paulo: Perspectiva, 2004.

Linhas de Pesquisa

ESTUDOS DE PERFORMANCE, DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM – PCI
PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA – PMC

1. BROOK, Peter. **O ponto de mudança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
2. SCHECHNER, Richard. **Performance e antropologia de Richard Schechner**. Seleção de ensaios organizada por Zeca Ligiêro. Rio de Janeiro: Maud X, 2012.
3. TANIA, Alice. **Performance.ensaio – des[montando os clássicos]**. Rio de Janeiro: Confraria do vento, 2010.

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO – HTA

1. CALADO, Alexandre Pieroni. Crítica de arte no primeiro romantismo alemão e produção de subjetividade. In: Revista Sala Preta. V.16, N.2 (2016).
Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/121357>
2. GROYS, Boris. **Arte Poder**. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL – PCT

1. FÉRAL, Josette. O texto espetacular: a cena e seu texto. Tradução de Nanci Fernandes. In: _____. **Além dos limites: teoria e prática do teatro**. 1ª. Ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2015. p. 245-267.
2. PICON-VALLIN, Béatrice. Paisagens, interferências, hibridações: o filme de teatro. In: _____. **A cena em ensaios**. Tradução de Fátima Saadi, Cláudia Fares e Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 151-162.

PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS – PFE

1. QUILICI, Cassiano Sydow. **O ator-performer e as poéticas da transformação de si**. São Paulo: Annablume, 2015.
2. FERRACINI, Renato. Presença e Vida. Corpos em arte. In: Anais da VII Reunião Científica da Abrace. Belo Horizonte. Portal Abrace: Portal Abrace, 2013.
Disponível em: http://www.portalabrace.org/viireuniao/tfc/FERRACINI_Renato.pdf



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – Mestrado em Artes Cênicas

ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC

DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

HTA – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO E DAS ARTES

Estudo da história e da historiografia do teatro e das artes cênicas a partir de uma perspectiva teórica e crítica sobre os diferentes conceitos de história e modos de teatro, sobre as transformações de seu estatuto epistemológico, de seus métodos, e sobre as diferentes perspectivas temporais, teóricas e estéticas que fundamentam as escritas e práticas historiográficas nas áreas do teatro e das artes. Articulação crítica entre as noções de história, memória e arquivo. A história e a historiografia do teatro e das artes cênicas e as teorias e estudos da recepção.

PCI – PERFORMANCES: CORPOS, IMAGENS, LINGUAGENS E CULTURAS

A Linha de Pesquisa "Performances" trabalha, na teoria e na prática, com questões ligadas ao corpo e à imagem sob a ótica da transdisciplinaridade e da transculturalidade. Entre os campos de pesquisa destacam-se as práticas performativas – do ritual, cerimônias e festas com suas interfaces midiáticas às estéticas contemporâneas - e todas as formas artísticas que envolvem a dimensão do acontecimento, com ênfase na arte relacional, nos projetos de arte socialmente engajados, nas intervenções urbanas, videoarte, fotografia, arte tecnológica, entre outros. As pesquisas são realizadas a partir da interação com a Filosofia, História, Teoria e Crítica da Arte, Antropologia e Teorias da Dança.

PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

PMC – PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade signífica.

Na página virtual do PPGAC estão disponíveis os projetos associados as linhas de pesquisa além de um link para o currículo lattes de cada professor: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>